

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

000214

LEI N. 4.128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

*Estima a Receita, Fixa a Despesa  
para o exercício financeiro de 2012 e  
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento do Município de Ituiutaba, para o exercício financeiro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

## RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$ 26.326.877,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 16.563.086,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.026.757,00
Receita Industrial.....	R\$ 1.103,00
Receita de Serviços.....	R\$ 19.730.509,00
Transferências Correntes.....	R\$ 92.221.553,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 9.774.191,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 165.644.076,00</b>

## RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	R\$ 327.812,00
Operações de Crédito.....	R\$ 5.623.327,00
Transferências de Capital.....	R\$ 27.987.008,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 33.938.147,00</b>

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE.....</b>	<b>R\$ 10.877.433,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 199.582.223,00</b>

## TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Transferências Recebidas.....	R\$ (25.283.895,00)
-------------------------------	---------------------

**Art. 3º** A Despesa do Município de Ituiutaba para o exercício financeiro de 2012, será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, assim distribuída por Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções de Governo:

### I - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Câmara Municipal de Ituiutaba.....	R\$ 6.200.000,00
Secretaria Municipal de Governo.....	R\$ 4.688.295,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 754.900,00

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

Controladoria Geral do Município.....	R\$	396.300,00
Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$	3.205.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	R\$	2.045.800,00
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.....	R\$	9.044.921,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer .....	R\$	44.665.950,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$	29.094.800,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$	34.925.445,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.....	R\$	3.487.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	R\$	7.599.900,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.....	R\$	36.214.273,00
Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba.....	R\$	15.383.239,00
Fundação Cultural de Ituiutaba.....	R\$	1.655.000,00
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.....	R\$	220.600,00

**DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE**

**TOTAL.....R\$199.582.223,00**

**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS**

Transferências Concedidas.....R\$ (25.283.895,00)

**II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Legislativa.....	R\$	6.200.000,00
Administração.....	R\$	17.732.516,00
Segurança Pública.....	R\$	11.500,00
Assistência Social.....	R\$	7.543.900,00
Previdência Social.....	R\$	13.243.419,00
Saúde.....	R\$	31.234.620,00
Educação.....	R\$	42.052.550,00
Cultura.....	R\$	2.264.300,00
Direitos da Cidadania.....	R\$	11.000,00
Urbanismo.....	R\$	25.227.145,00
Habitação.....	R\$	13.000,00
Saneamento.....	R\$	38.267.535,00
Gestão Ambiental.....	R\$	60.000,00
Agricultura.....	R\$	2.046.800,00
Indústria.....	R\$	305.700,00
Comércio e Serviços.....	R\$	3.233.500,00
Transporte.....	R\$	3.184.300,00
Desporto e Lazer.....	R\$	2.189.700,00

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Encargos Especiais.....	R\$ 4.374.500,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 386.238,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$199.582.223,00</b>

## TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Transferências Concedidas.....	R\$ 25.283.895,00
--------------------------------	-------------------

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo do Município de Ituiutaba, autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, para atender a insuficiências de Caixa;

II - abrir créditos suplementares a dotações do presente orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada;

III - anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, bem como, utilizar o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado em 2011 como recursos à abertura de créditos suplementares;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra sem onerar o percentual definido no inciso II deste artigo;

V - realizar transferências financeiras, intercaixas, para o Poder Legislativo e para as autarquias e fundações públicas que compõem a administração indireta, dentro dos limites orçamentários estabelecidos nesta lei.

**Art. 5º** Integram a presente lei o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social de Ituiutaba, o Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente, o Fundo Municipal de Habitação, Fundo Especial dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal Anti-drogas e os demais anexos instituídos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e pela legislação específica em vigor.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de dezembro de 2011

Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -